



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 25 de maio de 2022 - Ano 12 - nº 1186



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022.

Considerando os cuidados com a transmissão do Novo Coronavírus, excepcionalmente será transmitida através do canal Youtube da Câmara Municipal.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro em Sumaré, no dia 26 de maio de 2022 (quinta-feira) a partir das 14h00.

Rafael Virginelli
Secretário Municipal de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2022. A audiência será no dia 30 de maio de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. Em decorrência da pandemia do Coronavírus, a audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré, 24 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO DO LEGISLATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 08/06/2022 às 09h, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – Sumaré/SP.

De ordem do Senhor William de Souza Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público para conhecimento de interessados, que está

aberto o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as disposições contidas nesse instrumentos e no Decreto Municipal Nº 6.976/06 e, cujo objeto segue abaixo descrito.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara: www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Dom Barreto, nº 1294, Centro, Sumaré/SP – Fone/Fax: (19) 3883- 8828, e-mail: compras1@camarasumare.sp.gov.br no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar o edital e seus anexos.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Closed Caption (legendagem) ao vivo e/ou pré-gravado, em sinal digital (SDI/HD), com fornecimento de todos os equipamentos em regime de comodato, para inserção em conteúdos transmitidos ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Sumaré e prestação de serviços de transcrição de áudio na íntegra e elaboração de ata, com textos em linguagem real, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, na íntegra ou resumidamente, de forma clara e inequívoca, na formatação de texto utilizada pela contratante, de acordo com a solicitação, para atendimento às atividades da Câmara Municipal de Sumaré.

Sumaré, 25 de maio de 2022.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a recondução da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando a Portaria de Vacância nº 994, de 13 de novembro de 2019;

Considerando os demais elementos constantes no PMS Nº 24.616/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, com base no artigo 15 da Lei Municipal 4967/10, a servidora ELIANE TEIXEIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.301.139-8, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO D, REF. PMS-SMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA BEATRIZ SOUZA ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.700.300-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMS-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ERICA MADALENA ELOI BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 67.771.320-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 609, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NEUZA ANDRADE JUNCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.891.795, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 610, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SIDNEI DE JESUS MATTANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.296.255-

5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARTA HELENA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.205.642-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciaccio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

Assessor: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 10/05/2022 até 20/05/2022

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 10/05/2022 a 20/05/2022

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	10/05/2022	6.206.043,80	7.074.609,89
		20/05/2022	868.566,09	
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/05/2022	71,81	1.130,38
		20/05/2022	1.058,57	
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	20/05/2022	201.891,22	201.891,22
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	11/05/2022	155.000,00	155.000,00
4171350110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	11/05/2022	92.854,20	92.854,20
4171350110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	11/05/2022	49.021,50	49.021,50
4171350111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	11/05/2022	575.756,98	575.756,98
4171350111800000	Programa de informatização da APS	11/05/2022	8.500,00	8.500,00
4171350210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/05/2022	1.007.562,21	1.007.562,21
4171450010000000	Transferências do salário-educação - principal	18/05/2022	1.492.894,21	1.492.894,21
4171999010100000	PBM - PGTO BONUS ASS MUNICIPAL	20/05/2022	1.118.357,24	1.118.357,24
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	10/05/2022	3.259.364,74	5.297.685,01
		17/05/2022	1.916.605,06	
		20/05/2022	121.715,21	
Total Geral			17.075.262,84	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 25 de maio de 2022

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACORDO Nº 01/2022

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO** para acordos referente aos pagamentos de **PRECATÓRIOS** do Município de Sumaré torna público o Edital de Convocação nº **01/2022**, objetivando efetivar acordos, conforme segue:

OBJETO: Convocação para apresentação de propostas de acordo direto com titulares de créditos de precatórios, nos termos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357 pelo Supremo Tribunal Federal e a modulação dos seus efeitos, da Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e do Decreto Municipal nº 11.349, de 24 de Maio de 2022.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS,

CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura do Município de Sumaré, do extinto Departamento de Água e Esgoto de Sumaré e do Instituto Assistencial do Município de Sumaré para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357, a modulação dos seus efeitos e disposições Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e do Decreto Municipal nº 11.349, de 24 de Maio de 2022.

1. DO DESÁGIO APLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

1.1 - Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores “causa mortis” ou cessionários, mediante proposta deságio de 40% (quarenta por cento) do valor da dívida.

1.2 - O deságio será aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, desde que não haja discussão do crédito em sede de ação rescisória ou recursos pendentes do Município de Sumaré, ou crédito sujeito a retificação.

1.3 – O cálculo de atualização será realizado diretamente pelo Tribunal que expediu o precatório.

1.4 - Os interessados deverão ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada, que norteará e será observada em todo o procedimento.

2. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

2.1 - O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com o Município de Sumaré, cujo modelo consta no ANEXO I deste edital e também disponibilizado no site da Prefeitura (<https://sumare.atende.net/#>), devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, deverá ser protocolado no período de **13 de junho de 2022 a 27 de Julho de 2022** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Sumaré, localizado no Paço Municipal, Rua Dom Barreto, 1303, Centro, na cidade de Sumaré, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

2.2 – As propostas também poderão ser apresentadas em processo administrativo digital, em arquivo no formato “pdf”, através do “site”: (<https://sumare.atende.net/#>), em requerimento direcionado a Câmara de Conciliação de Precatórios, se observado o prazo estabelecido no item 2.1.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - As propostas de acordo deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - formulário de pedido de acordo, conforme ANEXO I deste edital, indicando se o caso se trata de portadores de doenças graves ou pessoa com deficiência e/ou maiores de 60 (sessenta) anos titulares de precatórios alimentares;

II – nos casos de propostas formuladas pelos sucessores “causa mortis”, deverá acompanhar a proposta:

a – o pedido de habilitação dos herdeiros nos autos da ação de execução;

b – cópia da decisão que deferiu a habilitação, quando já deferida;

c- a indicação do grau de parentesco e a distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação e futura emissão dos informes de rendimentos;

III – nos casos de cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão protocolado em juízo, conforme artigo 100, §14 da Constituição Federal e Comunicado nº 60/2012 do DEPRE, nos precatórios de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

IV - procuração atualizada de cada credor ou sucessor outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, **com poderes específicos para celebrar acordo direto**. No caso de credor analfabeto ou que por qualquer motivo não possa assinar, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público.

V – cópia do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60 (sessenta) anos;

VI – comprovação de que a condição de portador de doença grave foi reconhecida pelo Tribunal competente;

VII - somente será admitido o fracionamento de precatórios alimentares, com comprovação dos poderes de representação de cada credor com conta individualizada, ou de todos seus sucessores;

VIII - no caso de precatórios de outras espécies, é indispensável a participação de todos os titulares do crédito, uma vez que não haverá desmembramento do crédito, salvo os honorários sucumbenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

IX – cópia de petição protocolada junto ao processo que originou o precatório, informando o Poder Judiciário da proposta de acordo efetuada junto a Câmara de Conciliação.

3.2 - A proposta de acordo será apresentada devidamente assinada.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - Das propostas deverão obrigatoriamente constar:

I - se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não;

II – a indicação do ente devedor (Prefeitura, DAE, IAMS);

III – se os honorários advocatícios estão incluídos na proposta e, em caso positivo, se a proposta refere-se à cota parte do(s) credor(es) proponente(s) ou à totalidade dos honorários requisitados no precatório, hipótese em que a proposta deverá ser feita em nome do advogado, inclusive nos precatórios de outras espécies. Em caso de sociedade de advogados, deverá ser indicado o CNPJ respectivo, para fins de tributação, com solicitação expressa nesse sentido;

IV – a comprovação da desistência junto ao processo judicial de eventuais recursos pendentes do credor visando à retificação do precatório que impliquem em aumentar o valor do crédito;

V – que o interessado tem ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal competente, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo titular do precatório, na forma do presente Edital;

VI - a concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda pelo Juízo da Execução, se devido, quando do levantamento do valor, nos termos da Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988 e IN RFB nº 1145/11, nº 1500/14 e nº 1558/2015;

VII - a concordância tratada no inciso anterior também abarca o reconhecimento da incidência do Imposto de Renda, se devido, sobre os juros de mora (desconto de imposto autorizado no Mandado de Segurança nº 0097434-38.2013.8.26.0000, TJ/SP).

VIII – a concordância que o pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada pelo Tribunal competente, de acordo com a capacidade contributiva do município.

5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

5.1 - Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores disponíveis na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos da legislação vigente.

6. DO CRITÉRIO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Findo o prazo de apresentação, as propostas serão analisadas pela Câmara de Conciliação, que habilitará e classificará os pedidos conforme os critérios abaixo indicados, em lista preliminar que será divulgada no Diário Oficial do Município e no portal de internet da Prefeitura Municipal de Sumaré.

6.2 – A classificação das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

I – portadores de doenças graves e maiores de 60 (sessenta) anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório. A condição de prioridade se refere ao credor originário vivo ou, se falecido, aos seus sucessores;

II – ordem cronológica dos precatórios, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício.

6.3 - Considera-se portador de doença grave aquele que tenha sua condição reconhecida pelo órgão de execução do Tribunal competente.

6.4 – Considera-se maior de 60 (sessenta) anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

6.5 – Caso não sejam comprovados os requisitos dos subitens 6.3 e 6.4, os pedidos serão automaticamente classificados pela ordem cronológica, em obediência ao critério do inciso II do subitem 6.2.

6.7 - Somente serão habilitadas as propostas que atenderem as exigências deste edital, caso contrário serão inabilitadas.

7. DAS IMPUGNAÇÕES

7.1 - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações, as quais deverão ser apresentadas no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Sumaré, localizado no Paço Municipal, Rua Dom Barreto, 1303, Centro, na cidade de Sumaré, no horário das 8:00 às 17:00 horas ou no processo administrativo digital que se refere o item 2.2 do Edital.

7.2 – Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, correio ou qualquer outra forma que não esteja prevista no item 7.1.

7.3 – Findo prazo recursal, será convocada sessão da Câmara de Conciliação para análise das impugnações e aprovação da lista definitiva, que será encaminhada aos Tribunais competentes, a quem incumbirão a homologação dos acordos e a efetivação dos pagamentos, aplicando o deságio indicado na proposta.

7.4 - Após o envio dos acordos ao Tribunal competente para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos.

8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

8.1 - Serão contempladas todas as propostas que possam ser integralmente pagas até o limite dos depósitos realizados nas contas administradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, destinadas ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

9.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal competente, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido.

9.2 – O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal competente, cabendo ao mesmo realizar as retenções obrigatórias (imposto de renda e contribuições previdenciárias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

9.3 – O pagamento do acordo implicará plena quitação pelo credor.

9.4 - O Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7713/88 e INRFB nº 1145/11, nº 1500/14 e nº 1558/2015) será retido pelo juízo da execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos do ente credor.

9.5 - Caso até o momento do levantamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste.

9.6 – O credor não poderá desistir da proposta de acordo após publicação da lista de acordos definitiva e enviada ao Tribunal competente para pagamento.

10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta.

10.2 - Serão indeferidas as propostas cujos cálculos estejam pendentes de recurso ou de retificação, bem como de qualquer medida que importe em desconstituição do crédito.

11. DAS IRREGULARIDADES

11.1 - A celebração de acordo não dispensa o cumprimento, pelo credor, dos requisitos legais exigidos para o levantamento da quantia disponibilizada. O acordo poderá não produzir efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

12.1 - Eventuais dúvidas e/ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: pms.juridico@sumare.sp.gov.br.

Sumaré, 25 de maio de 2022.

**RICARDO ROCHA
IVANOFF**

Ricardo Rocha Ivanoff

Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios

Assinado de forma digital por RICARDO ROCHA IVANOFF
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170,
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=RICARDO ROCHA IVANOFF
Dados: 2022.05.25 12:25:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – MODELO PROPOSTA
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE
CONCILIAÇÃO PARA ACORDOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ORDEM CRONOLÓGICA Nº ____/____
EP nº ____ / ____
Autos nº _____ da ____ VFP
(Nº antigo de autos _____)
(S/N) se enquadra nos requisitos de prioridade.

Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, nos termos da Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e do Decreto Municipal nº nº 10.548, de 27 de Maio de 2019.

O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório ALIMENTAR/ OUTRAS ESPÉCIES (INDICAR NATUREZA DO PRECATÓRIO) inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº ____/____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a ____ Vara da Fazenda Pública.

O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previstos no Edital de Convocação nº 01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e do Decreto Municipal nº 10.548, de 27 de Maio de 2019

O valor devido será apurado pelo Tribunal competente, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio de 40% (quarenta por cento), concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

O requerente tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação. Uma vez esgotado esse valor, no prazo estipulado no referido Edital, as propostas não contempladas serão descartadas, não gerando nenhum efeito ou obrigação de pagamento.

Cidade, (data).

Advogado.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MÊS	REALIZADA ATE O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	969.270.844,54	969.270.844,54	344.159.519,49	398.405.587,43	570.865.257,11				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.343.467,93	242.343.467,93	101.179.951,27	109.663.162,93	132.680.305,00				
CONTRIBUIÇÕES	38.377.359,38	38.377.359,38	9.471.008,30	14.016.676,61	24.360.682,77				
RECEITA PATRIMONIAL	17.854.800,00	17.854.800,00	212.578,39	3.591.179,40	14.263.620,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.797.000,00	1.797.000,00	715.132,43	482.434,54	1.314.565,46				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	652.815.449,05	652.815.449,05	227.712.912,49	264.360.172,35	388.455.276,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.082.768,18	16.082.768,18	4.867.936,61	6.291.961,60	9.790.806,58				
RECEITAS DE CAPITAL	48.246.209,58	48.246.209,58	15.833.134,97	1.144.902,41	47.101.307,17				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.997.187,58	19.997.187,58	6.665.729,20	0,00	19.997.187,58				
ALIENAÇÃO DE BENS	780.000,00	780.000,00	216.298,45	254.902,41	525.097,59				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.469.022,00	27.469.022,00	8.951.107,32	890.000,00	26.579.022,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	85.582.600,00	85.582.600,00	31.078.278,58	41.071.107,64	44.511.492,36				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.628.545,88	63.628.545,88	21.209.515,36	26.527.719,83	37.100.826,05				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	995.563.000,00	995.563.000,00	350.123.891,24	385.007.102,03	610.555.897,97				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	995.563.000,00	995.563.000,00	350.123.891,24	385.007.102,03	610.555.897,97				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	995.563.000,00	995.563.000,00	350.123.891,24	385.007.102,03	610.555.897,97				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	746.518.108,86	-2.005.814,98	744.512.293,88	368.461.130,72	208.939.480,26	167.737.877,59	376.051.163,16	159.521.650,46	41.201.602,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.299.032,78	-2.501.555,98	364.797.476,80	120.709.395,43	120.709.267,67	95.338.733,19	244.088.081,37	127,76	25.370.534,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.219.076,08	20.495.741,00	379.714.817,08	247.751.735,29	88.230.212,59	72.399.144,40	131.963.081,79	159.521.522,70	15.831.068,19
DESPESAS DE CAPITAL	125.638.913,30	42.080.064,22	167.718.977,52	67.142.093,67	17.898.801,86	15.176.981,09	100.576.883,85	49.243.291,81	2.721.820,77
INVESTIMENTOS	84.437.227,73	42.080.064,22	126.517.291,95	28.410.852,96	1.808.573,15	1.396.551,15	98.106.438,99	26.602.279,81	412.022,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.201.685,57	0,00	41.201.685,57	38.731.240,71	16.090.228,71	13.780.429,94	2.470.444,86	22.641.012,00	2.309.798,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.455.254,63	0,00	59.455.254,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	63.950.723,21	0,00	63.950.723,21	37.810.833,33	21.017.749,53	17.108.510,20	26.139.889,88	16.793.083,80	3.909.239,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	995.563.000,00	40.074.249,24	1.035.637.249,24	473.414.057,72	247.856.031,65	200.023.368,88	502.767.936,89	225.558.026,07	47.832.662,77
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	995.563.000,00	40.074.249,24	1.035.637.249,24	473.414.057,72	247.856.031,65	200.023.368,88	502.767.936,89	225.558.026,07	47.832.662,77
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	137.151.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	995.563.000,00	40.074.249,24	1.035.637.249,24	473.414.057,72	385.007.102,03	200.023.368,88	502.767.936,89	225.558.026,07	47.832.662,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 24/05/2022 13:22 sszar.ddza

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	17.793.290,41	15.164.070,34	15.631.842,14	16.358.148,94	15.832.578,78	18.252.020,22	15.980.120,92	25.890.853,12	12.364.978,37	29.973.152,27	44.180.136,80	19.428.882,52	246.850.074,83
CONTRIBUIÇÕES	2.386.884,14	3.569.324,33	2.667.410,81	4.259.202,62	3.038.853,28	2.198.763,66	3.865.505,16	4.306.226,81	7.144.137,45	1.728.220,94	2.264.406,42	2.874.429,94	40.303.365,56
RECEITA PATRIMONIAL	228.778,37	201.019,92	389.745,82	295.590,02	588.536,70	554.567,99	747.680,77	946.860,07	673.796,66	692.867,83	1.026.133,30	1.197.598,03	7.543.155,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.598,47	103.732,52	112.084,02	107.074,16	84.460,65	71.913,87	76.254,90	72.620,32	81.087,61	109.068,54	138.399,97	153.712,28	1.232.007,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.486.298,53	56.033.981,40	55.104.846,54	61.403.858,22	50.386.766,33	56.466.007,62	63.751.266,70	64.862.272,22	78.466.057,45	52.413.929,30	74.150.973,51	59.298.162,95	724.824.420,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.112,46	462.456,53	231.335,51	333.233,74	301.081,76	512.384,10	988.964,70	1.741.381,82	2.152.637,75	1.189.115,09	1.598.090,58	1.345.237,07	11.288.031,11
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	73.448.962,38	75.534.585,04	74.137.264,84	82.757.107,70	70.232.277,50	78.055.857,46	85.409.773,15	97.820.214,36	100.882.695,29	86.106.353,97	123.358.140,58	84.298.022,79	1.032.041.055,06
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.020.881,49	2.021.166,82	2.067.072,28	2.013.163,10	2.048.750,67	2.007.080,17	2.137.227,46	2.245.973,39	5.930.279,43	1.497.220,94	2.052.238,36	2.339.669,74	28.380.723,85
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	9.022,28	4.511,14	4.511,14	4.969,35	0,00	54.591,89
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	6.938.164,94	7.550.235,40	6.873.448,00	8.467.352,61	6.641.643,34	7.431.808,53	9.166.232,11	7.993.194,35	11.561.161,68	7.501.189,59	10.063.749,14	8.189.894,63	98.377.874,32
TOTAL DEDUÇÕES (II)	8.963.557,57	9.575.913,36	8.945.031,42	10.485.026,85	8.694.905,15	9.443.199,84	11.307.970,71	10.248.190,02	17.495.952,25	9.002.921,67	12.120.956,85	10.529.564,37	126.813.190,06
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	74.101.802,44	87.572.024,34	83.386.743,04	77.103.432,30	111.237.183,73	73.768.458,42	905.227.865,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	74.101.802,44	87.572.024,34	83.386.743,04	77.103.432,30	111.237.183,73	73.768.458,42	905.227.865,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	74.101.802,44	87.572.024,34	83.386.743,04	77.103.432,30	111.237.183,73	73.768.458,42	905.227.865,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 24/05/2022 13:08 sszar.dszz

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	28.532.000,00	0,00	28.532.000,00	7.100.130,18	21.431.869,82	6.091.634,42	1.008.495,76
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	28.532.000,00	0,00	28.532.000,00	7.100.130,18	21.431.869,82	6.091.634,42	1.008.495,76
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	320.757,54	0,00	320.757,54	56.519,67	264.237,87	33.355,01	23.164,66
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	320.757,54	0,00	320.757,54	56.519,67	264.237,87	33.355,01	23.164,66
4 - ADMINISTRAÇÃO	249.411.315,31	-137.066,28	249.274.249,03	132.746.032,88	116.528.216,15	78.127.995,08	54.618.037,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.511.606,74	-319.066,28	176.192.540,46	64.293.005,30	111.899.535,16	51.697.973,71	12.595.031,59
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.801.208,57	182.000,00	72.983.208,57	68.447.903,11	4.535.305,46	26.424.896,90	42.023.006,21
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	98.500,00	0,00	98.500,00	5.124,47	93.375,53	5.124,47	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	582.664,87	110.000,00	692.664,87	336.845,91	355.818,96	262.475,91	74.370,00
182 - DEFESA CIVIL	582.664,87	110.000,00	692.664,87	336.845,91	355.818,96	262.475,91	74.370,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.652.465,53	2.566.234,51	38.218.700,04	22.472.402,65	15.746.297,39	8.967.895,35	13.504.507,30
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.888.567,37	150.000,00	2.038.567,37	1.094.500,00	944.067,37	363.800,00	730.700,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.011.835,46	0,00	2.011.835,46	1.544.062,80	467.772,66	554.687,60	989.375,20
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.303.202,34	352.353,13	11.655.555,47	8.575.191,89	3.080.363,58	2.922.456,60	5.652.735,29
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.448.860,36	2.063.881,38	22.512.741,74	11.258.647,96	11.254.093,78	5.126.951,15	6.131.696,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.134.745,37	0,00	32.134.745,37	8.509.136,48	23.625.608,89	8.391.247,82	117.888,66
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.134.745,37	0,00	31.134.745,37	8.509.136,48	22.625.608,89	8.391.247,82	117.888,66
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	194.216.048,42	12.812.004,74	207.028.053,16	114.584.200,30	92.443.852,86	62.590.709,17	51.993.491,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.697.245,98	0,00	5.697.245,98	2.235.521,95	3.461.724,03	2.235.521,95	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	68.577.707,99	4.926.377,04	73.504.085,03	27.958.957,49	45.545.127,54	20.938.686,68	7.020.270,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.166.215,94	7.459.642,47	112.625.858,41	79.979.382,47	32.646.475,94	36.526.852,50	43.452.529,97
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.004.913,92	0,00	5.004.913,92	2.219.847,53	2.785.066,39	1.384.361,67	835.485,86
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	525.100,00	16.890,33	541.990,33	293.155,43	248.834,90	33.694,07	259.461,36
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.244.864,59	409.094,90	9.653.959,49	1.897.335,43	7.756.624,06	1.471.592,30	425.743,13
12 - EDUCAÇÃO	272.960.300,83	3.712.147,79	276.672.448,62	136.287.416,48	140.385.032,14	64.019.972,09	72.267.444,39
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	842.810,67	0,00	842.810,67	258.730,50	584.080,17	170.429,16	88.301,34
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.270.559,85	0,00	21.270.559,85	14.858.444,37	6.412.115,48	7.108.821,19	7.749.623,18
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	156.080.483,33	-16.101.031,41	139.979.451,92	55.583.551,02	84.395.900,90	36.750.330,68	18.833.220,34
362 - ENSINO MÉDIO	5.264.000,00	0,00	5.264.000,00	1.469.068,19	3.794.931,81	1.450.346,19	18.722,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	176.069,23	0,00	176.069,23	0,00	176.069,23	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	79.228.383,30	14.985.579,20	94.213.962,50	60.047.695,00	34.166.267,50	16.943.396,41	43.104.298,59
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.570.494,45	4.827.600,00	10.398.094,45	4.069.927,40	6.328.167,05	1.596.648,46	2.473.278,94
13 - CULTURA	740.996,56	-15.010,00	725.986,56	534.901,17	191.085,39	242.189,87	292.711,30

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 24/05/2022 13:23 sssar.ddww

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	91.845,20	0,00	91.845,20	34.729,87	57.115,33	27.782,80	6.947,07
392 - DIFUSÃO CULTURAL	649.151,36	-15.010,00	634.141,36	500.171,30	133.970,06	214.407,07	285.764,23
15 - URBANISMO	53.812.016,18	14.838.282,31	68.650.298,49	27.065.193,73	41.585.104,76	13.482.100,18	13.583.093,55
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.505.372,38	14.838.282,31	17.343.654,69	586.374,53	16.757.280,16	462.905,53	123.469,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	51.306.643,80	0,00	51.306.643,80	26.478.819,20	24.827.824,60	13.019.194,65	13.459.624,55
16 - HABITAÇÃO	468.500,00	0,00	468.500,00	436.712,00	31.788,00	305.241,00	131.471,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.500,00	0,00	468.500,00	436.712,00	31.788,00	305.241,00	131.471,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	420.753,88	129.160,95	549.914,83	170.631,08	379.283,75	13.976,00	156.655,08
542 - CONTROLE AMBIENTAL	420.753,88	129.160,95	549.914,83	170.631,08	379.283,75	13.976,00	156.655,08
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22.000,00	60.000,00	82.000,00	5.000,00	77.000,00	5.000,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	22.000,00	60.000,00	82.000,00	5.000,00	77.000,00	5.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	95.877,00	95.877,00	0,00	95.877,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	0,00	95.877,00	95.877,00	0,00	95.877,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	56.420.784,08	5.402.812,42	61.823.596,50	15.461.780,89	46.361.815,61	2.342.296,57	13.119.484,32
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.420.784,08	5.402.812,42	61.823.596,50	15.461.780,89	46.361.815,61	2.342.296,57	13.119.484,32
27 - DESPORTO E LAZER	3.886.896,80	499.805,80	4.386.702,60	133.154,30	4.253.548,30	34.640,00	98.514,30
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.886.896,80	499.805,80	4.386.702,60	133.154,30	4.253.548,30	34.640,00	98.514,30
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.514.000,00	0,00	7.514.000,00	7.514.000,00	0,00	2.945.303,18	4.568.696,82
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.514.000,00	0,00	7.514.000,00	7.514.000,00	0,00	2.945.303,18	4.568.696,82
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	0,00
TOTAL	995.563.000,00	40.074.249,24	1.035.637.249,24	473.414.057,72	562.223.191,52	247.856.031,65	225.558.026,07

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoEder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.016.504,12	27.016.504,12	9.005.501,44	11.838.167,02
CONTRIBUIÇÕES	26.958.209,38	26.958.209,38	8.986.069,84	11.819.408,47
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	24.376.716,90	24.376.716,90	8.125.572,32	11.178.133,82
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.170.210,93	2.170.210,93	723.403,68	546.241,37
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	411.281,55	411.281,55	137.093,84	95.033,28
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	53.758,26	53.758,26	17.919,44	13.991,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.536,48	4.536,48	1.512,16	4.766,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	62.573.495,88	62.573.495,88	20.857.832,00	26.125.037,73
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	62.573.495,88	62.573.495,88	20.857.832,00	26.125.037,73
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	62.573.495,88	62.573.495,88	20.857.832,00	26.125.037,73
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	89.590.000,00	89.590.000,00	29.863.333,44	37.963.204,75

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.212.130,83	1.212.130,83	211.752,17	93.863,51
DESPESAS CORRENTES	992.130,83	992.130,83	211.752,17	93.863,51
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	29.922.614,54	29.922.614,54	8.297.384,31	8.297.384,31
APOSENTADORIAS	24.608.358,20	24.608.358,20	6.887.871,21	6.887.871,21
PENSÕES	5.314.256,34	5.314.256,34	1.409.513,10	1.409.513,10
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	58.455.254,63	58.455.254,63	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	89.590.000,00	89.590.000,00	8.509.136,48	8.391.247,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	29.454.068,27	29.571.956,93

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	679.986.345,45	652.988.425,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	474.580.697,59	472.070.369,97	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	30.180.377,90	0,00	0,00
Internos	0,00	30.180.377,90	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	474.580.697,59	441.889.992,07	0,00	0,00
De Tributos	5.024.697,96	4.532.697,96	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	468.870.350,62	437.357.294,11	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	685.649,01	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	148.045.914,30	129.304.214,46	0,00	0,00
Outras Dívidas	57.359.733,56	51.613.841,11	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.766.072,65	171.200.305,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	13.237.015,95	152.498.444,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	145.270.833,91	195.837.897,68	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	115.642.609,07	30.090.155,49	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.391.208,89	13.249.298,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	17.529.056,70	18.701.861,54	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	649.220.272,80	481.788.119,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	864.119.630,04	905.227.865,00	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	864.119.630,04	905.227.865,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	78,69	72,13	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	75,13	53,22	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	1.036.943.556,05	1.086.273.438,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	933.249.200,44	977.646.094,20	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	44.927.986,68	56.491.503,35	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	270.950.416,24	270.950.416,24	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	19.014.071,51	4.911.535,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
 Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
 Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	679.986.345,45	660.479.227,66	652.988.425,54
Deduções (II)	30.766.072,65	114.212.549,46	171.200.305,69
Ativo Disponível	145.270.833,91	143.803.322,91	195.837.897,68
Haveres Financeiros	17.529.056,70	18.667.337,70	18.701.861,54
(-) Restos a Pagar Processados	115.642.609,07	35.668.069,28	30.090.155,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.391.208,89	12.590.041,87	13.249.298,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	649.220.272,80	546.266.678,20	481.788.119,85
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	264.528.569,39	250.285.268,98	250.285.268,98
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	384.691.703,41	295.981.409,22	231.502.850,87

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-64.478.558,35	-153.188.852,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	270.950.416,24	270.950.416,24	270.950.416,24
Passivo Atuarial	270.950.416,24	270.950.416,24	270.950.416,24
Deduções (II)	309.707.705,53	332.581.955,89	348.774.910,69
Ativo Disponível	99.460,40	411.126,85	76.718,94
Haveres Financeiros	311.765.146,80	332.871.286,67	348.942.087,60
(-) Restos a Pagar Processados	2.148.166,38	235.875,50	235.875,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.735,29	464.582,13	8.020,35
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-38.757.289,29	-61.631.539,65	-77.824.494,45
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-38.757.289,29	-61.631.539,65	-77.824.494,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-16.192.954,80	-39.067.205,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	966.188.044,54	966.188.044,54	394.816.558,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.343.467,93	242.343.467,93	109.663.162,93
CONTRIBUIÇÕES	38.377.359,38	38.377.359,38	14.016.676,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	38.377.359,38	38.377.359,38	14.016.676,61
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	2.150,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.854.800,00	17.854.800,00	3.591.179,40
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.082.800,00	3.082.800,00	3.589.029,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	652.815.449,05	652.815.449,05	264.360.172,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.879.768,18	17.879.768,18	6.774.396,14
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.879.768,18	17.879.768,18	6.774.396,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.246.209,58	48.246.209,58	1.144.902,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	19.997.187,58	19.997.187,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	780.000,00	780.000,00	254.902,41
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	780.000,00	780.000,00	254.902,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.469.022,00	27.469.022,00	890.000,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.469.022,00	27.469.022,00	890.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	28.249.022,00	28.249.022,00	1.144.902,41
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	85.582.600,00	85.582.600,00	41.071.107,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	908.854.466,54	908.854.466,54	354.890.352,80

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	746.518.108,86	744.512.293,88	208.939.480,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.299.032,78	364.797.476,80	120.709.267,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.219.076,08	379.714.817,08	88.230.212,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	746.518.108,86	744.512.293,88	208.939.480,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	125.638.913,30	167.718.977,52	17.898.801,86
INVESTIMENTOS	84.437.227,73	126.517.291,95	1.808.573,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	41.201.685,57	41.201.685,57	16.090.228,71
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	84.437.227,73	126.517.291,95	1.808.573,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	59.455.254,63	59.455.254,63	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	890.410.591,22	930.484.840,46	210.748.053,41
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	18.443.875,32	-21.630.373,92	144.142.299,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.121.675,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		115.265.380,83	16.348.046,68	12.470.555,75	87.271.373,32	10.301.215,98	119.869,14	7.748,91	27.874.138,37	6.039.081,79
CÂMARA MUNICIPAL		187.123,39	2.667.490,81	1.625.697,58	161.968,45	1.603.363,17	812,00	0,00	24.342,94	1.064.127,64
INSTITUTO ASSISTENCIAL		186.961,16	1.677,71	1.677,71	186.961,16	1.677,71	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ		2.148.166,38	30.816,51	30.192,32	1.912.290,88	30.192,32	0,00	0,00	235.875,50	624,19
TOTAL		117.787.631,76	19.048.031,71	14.128.123,36	89.532.593,81	11.936.449,18	120.681,14	7.748,91	28.134.356,81	7.103.833,62

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentadas após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
VENCOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	19.556.462,06	17.574.787,61	17.246.181,77	17.229.626,16	17.278.245,99	17.441.271,58	17.828.016,64	36.731.044,69	12.981.260,03	19.335.845,21	22.033.322,29	22.399.916,35	237.635.980,38
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	956.182,46	965.652,54	926.220,63	1.040.326,95	1.060.634,37	975.641,73	859.496,28	1.889.492,09	578.528,80	572.810,39	639.189,45	944.847,16	11.409.022,85
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	115.901,65	123.069,08	134.378,88	134.378,88	109.182,84	125.980,20	131.019,69	132.979,10	126.819,94	131.299,36	125.420,29	135.453,86	1.525.883,77
ENCARGOS SOCIAIS	4.532.160,71	4.518.227,29	3.733.363,94	3.636.741,85	3.652.529,85	3.553.163,01	3.697.964,89	10.997.095,99	2.756.188,64	3.798.903,56	4.162.026,67	5.009.628,90	54.047.995,30
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.684.852,04	5.033.429,94	5.051.357,52	5.038.887,18	5.013.764,87	4.941.404,45	5.049.955,76	8.113.467,97	4.908.322,76	5.012.650,87	5.377.909,99	5.701.106,00	64.927.109,35
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD/ ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD/ ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	2.198.186,67	1.890.826,44	2.069.698,18	2.270.328,05	2.201.854,79	2.391.319,94	2.463.433,21	24.211.886,58	2.264.341,57	1.990.374,35	2.185.206,97	2.769.195,45	48.906.652,20
SENTENÇAS JUDICIAIS	16.337,14	5.800,69	3.506,64	3.556,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,21	40.534,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.133,57	239.959,30	272.334,16	154.157,46	111.352,59	95.491,84	124.484,56	123.468,01	92.201,61	232.252,59	259.400,98	594.361,18	2.374.597,85
SUBTOTAL (I)	33.135.216,30	30.351.752,89	29.437.041,72	29.508.003,29	29.427.565,30	29.524.272,75	30.154.371,03	82.199.434,43	23.707.663,35	31.074.136,33	34.782.476,64	37.565.842,11	420.867.776,14
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	75.133,57	222.043,82	272.334,16	125.757,93	104.419,88	95.491,84	106.818,44	114.634,95	74.746,64	232.252,59	250.567,92	576.695,06	2.250.896,80
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	16.337,14	5.800,69	3.506,64	3.556,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,21	40.534,44
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	1.821.558,29	1.825.593,92	1.853.968,14	1.883.269,79	1.873.463,17	1.850.862,89	1.881.047,97	3.459.979,62	2.066.380,79	2.028.348,82	2.063.324,41	2.139.330,29	24.747.128,10
SUBTOTAL (II)	1.913.029,00	2.053.438,43	2.129.808,94	2.012.584,48	1.977.883,05	1.946.354,73	1.987.866,41	3.574.614,57	2.141.127,43	2.260.601,41	2.313.892,33	2.727.358,56	27.038.559,34
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	31.222.187,30	28.298.314,46	27.307.232,78	27.495.418,81	27.449.682,25	27.577.918,02	28.166.504,62	78.624.819,86	21.566.535,92	28.813.534,92	32.468.584,31	34.838.483,55	393.829.216,80

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	905.227.865,00	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	393.829.216,80	43,50
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	488.823.047,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	464.381.894,74	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	905.227.865,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	481.788.119,85	53,22
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	1.086.273.438,00	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	199.150.130,30	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	144.836.458,40	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	63.365.950,55	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	215.832.720,00	215.832.720,00	95.850.762,91	44,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.152.800,00	87.152.800,00	50.662.162,48	58,13
IPTU	68.199.800,00	68.199.800,00	44.678.553,34	65,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.953.000,00	18.953.000,00	5.983.609,14	31,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.181.020,00	13.181.020,00	4.749.707,62	36,03
ITBI	13.030.000,00	13.030.000,00	4.732.503,73	36,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.020,00	151.020,00	17.203,89	11,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.498.900,00	86.498.900,00	30.075.870,14	34,77
ISS	82.888.900,00	82.888.900,00	29.677.155,22	35,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.610.000,00	3.610.000,00	398.714,92	11,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.000.000,00	29.000.000,00	10.363.022,67	35,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	427.913.000,00	358.330.400,00	186.573.641,90	52,06
Cota-Parte FPM	80.000.000,00	80.000.000,00	37.591.855,96	46,98
Cota-Parte ITR	90.000,00	72.000,00	3.063,49	4,25
Cota-Parte IPVA	58.285.200,00	46.628.160,00	40.373.134,99	86,58
Cota-Parte ICMS	287.041.000,00	229.632.800,00	107.714.655,93	46,90
Cota-Parte IPI-Exportação	2.496.800,00	1.997.440,00	806.190,84	40,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	84.740,69	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	84.740,69	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	643.745.720,00	574.163.120,00	282.424.404,81	49,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	55.485.107,99	55.485.107,99	21.485.732,21	38,72	19.457.594,89	35,06	15.380.269,95	27,71	2.028.137,32
Despesas Correntes	55.375.107,99	55.375.107,99	21.428.627,93	38,69	19.457.594,89	35,13	15.380.269,95	27,77	1.971.033,04
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	57.104,28	51,91	0,00	0,00	0,00	0,00	57.104,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	91.483.915,94	95.877.027,41	67.045.053,40	69,92	30.032.281,93	31,32	26.534.944,69	27,67	37.012.771,47
Despesas Correntes	91.373.915,94	95.767.027,41	67.045.053,40	70,00	30.032.281,93	31,35	26.534.944,69	27,70	37.012.771,47
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.854.413,92	3.854.413,92	1.125.353,00	29,19	1.047.983,66	27,18	845.612,22	21,93	77.369,34
Despesas Correntes	3.844.413,92	3.844.413,92	1.125.353,00	29,27	1.047.983,66	27,25	845.612,22	21,99	77.369,34
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	343.400,00	343.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.609.564,59	5.609.564,59	1.506.352,83	26,85	1.463.676,80	26,09	1.178.528,12	21,00	42.676,03
Despesas Correntes	5.599.564,59	5.599.564,59	1.506.352,83	26,90	1.463.676,80	26,13	1.178.528,12	21,04	42.676,03
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.697.245,98	5.697.245,98	2.235.521,95	39,23	2.235.521,95	39,23	1.779.742,67	31,23	0,00
Despesas Correntes	5.687.245,98	5.687.245,98	2.235.521,95	39,30	2.235.521,95	39,30	1.779.742,67	31,29	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	162.473.648,42	166.866.759,89	93.398.013,39	55,97	54.237.059,23	32,50	45.719.097,65	27,39	39.160.954,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	93.398.013,39	54.237.059,23	45.719.097,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	93.398.013,39	54.237.059,23	45.719.097,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	42.363.660,72	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.873.398,51	11.873.398,51	11.873.398,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,07	19,20	16,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	42.350.949,62	93.398.013,39	51.047.063,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.047.063,77
Empenhos de 2021	104.739.943,26	155.675.964,42	50.936.021,16	12.266.164,54	0,00	0,00	0,00	12.266.164,54	0,00	50.936.021,16
Empenhos de 2020	83.663.494,98	135.893.805,13	52.230.310,15	14.642.861,48	0,00	0,00	14.279.793,27	363.068,21	0,00	52.230.310,15
Empenhos de 2019	84.013.568,02	133.393.328,11	49.379.760,09	13.394.322,51	0,00	0,00	12.929.923,48	395.474,67	68.924,36	49.310.835,73
Empenhos de 2018	75.254.698,06	118.777.328,72	43.522.630,66	13.164.422,76	0,00	0,00	12.546.456,15	311.387,28	306.579,33	43.216.051,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		31.742.400,00	31.742.400,00	10.103.896,00	31,83					
Proveniente da União		28.068.000,00	28.068.000,00	9.092.289,44	32,39					
Proveniente dos Estados		3.674.400,00	3.674.400,00	1.011.606,56	27,53					
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		342.200,00	342.200,00	92.968,08	27,16					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		32.084.600,00	32.084.600,00	10.196.864,08	31,78					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.092.600,00	18.018.977,04	6.473.225,28	35,92	1.481.091,79	8,21	25.811,03	0,14	4.992.133,49	
Despesas Correntes	12.517.600,00	15.357.431,00	6.397.509,28	41,65	1.481.091,79	9,64	25.811,03	0,16	4.916.417,49	
Despesas de Capital	575.000,00	2.661.546,04	75.716,00	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	75.716,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.682.300,00	16.748.831,00	12.934.329,07	77,22	6.494.570,57	38,77	2.089.265,80	12,47	6.439.758,50	
Despesas Correntes	12.849.300,00	14.849.300,00	12.934.329,07	87,10	6.494.570,57	43,73	2.089.265,80	14,06	6.439.758,50	
Despesas de Capital	833.000,00	1.899.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.150.500,00	1.150.500,00	1.094.494,53	95,13	336.378,01	29,23	0,00	0,00	758.116,52	
Despesas Correntes	1.150.500,00	1.150.500,00	1.094.494,53	95,13	336.378,01	29,23	0,00	0,00	758.116,52	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	181.700,00	198.590,33	157.075,43	79,09	27.700,67	13,94	21.849,67	11,00	129.374,76	
Despesas Correntes	181.700,00	198.590,33	157.075,43	79,09	27.700,67	13,94	21.849,67	11,00	129.374,76	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.635.300,00	4.044.394,90	390.982,60	9,66	7.915,50	0,19	7.915,50	0,19	383.067,10	
Despesas Correntes	3.635.300,00	4.044.394,90	390.982,60	9,66	7.915,50	0,19	7.915,50	0,19	383.067,10	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.742.400,00	40.161.293,27	21.050.106,91	52,41	8.347.656,54	20,78	2.144.842,00	5,34	12.702.450,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.577.707,99	73.504.085,03	27.958.957,49	38,03	20.938.686,68	28,48	15.406.080,98	20,95	7.020.270,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	105.166.215,94	112.625.858,41	79.979.382,47	71,01	36.526.852,50	32,43	28.624.210,49	25,41	43.452.529,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.004.913,92	5.004.913,92	2.219.847,53	44,35	1.384.361,67	27,66	845.612,22	16,89	835.485,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	525.100,00	541.990,33	157.075,43	28,98	27.700,67	5,11	21.849,67	4,03	129.374,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.244.864,59	9.653.959,49	1.897.335,43	19,65	1.471.592,30	15,24	1.186.443,62	12,28	425.743,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.697.245,98	5.697.245,98	2.235.521,95	39,23	2.235.521,95	39,23	1.779.742,67	31,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	194.216.048,42	207.028.053,16	114.448.120,30	55,28	62.584.715,77	30,23	47.863.939,65	23,11	51.863.404,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	32.085.800,00	40.504.693,27	21.186.186,91	52,30	8.353.649,94	20,62	2.145.035,60	5,29	12.832.536,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	162.130.248,42	166.523.359,89	93.261.933,39	56,00	54.231.065,83	32,56	45.718.904,05	27,45	39.030.867,56

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	215.832.720,00	95.850.762,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	87.152.800,00	50.662.162,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.181.020,00	4.749.707,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.498.900,00	30.075.870,14
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.000.000,00	10.363.022,67
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	345.936.500,00	186.488.901,21
2.1 - Cota-Parte FPM	67.606.100,00	37.591.855,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.000.000,00	37.591.855,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.606.100,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	229.632.800,00	107.714.655,93
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.997.440,00	806.190,84
2.4 - Cota-Parte ITR	72.000,00	3.063,49
2.5 - Cota-Parte IPVA	46.628.160,00	40.373.134,99
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	561.769.220,00	282.339.664,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.000.000,00	37.315.995,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	71.976.225,00	33.287.135,79

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	148.817.300,00	54.709.100,09
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	148.817.300,00	54.709.100,09
6.1.1 - Principal	147.617.300,00	54.074.617,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	634.482,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	131.617.300,00	16.758.622,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	42.301,43
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	42.301,43
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	54.751.401,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.946.315,28	32.932.883,71	32.932.883,71	23.649.209,96	0,00
10.1 - Educação Infantil	14.894.871,26	4.085.362,80	4.085.362,80	2.911.915,83	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	14.894.871,26	4.085.362,80	4.085.362,80	2.911.915,83	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	87.051.444,02	28.847.520,91	28.847.520,91	20.737.294,13	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	59.441.371,15	28.806.286,87	3.660.946,56	2.575.662,66	25.145.340,31
11.1 - Educação Infantil	23.887.857,55	13.318.070,51	343.597,59	268.894,54	12.974.472,92
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	23.887.857,55	13.318.070,51	343.597,59	268.894,54	12.974.472,92
11.2 - Ensino Fundamental	35.553.513,60	15.488.216,36	3.317.348,97	2.306.768,12	12.170.867,39
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	161.387.686,43	61.739.170,58	36.593.830,27	26.224.872,62	25.145.340,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.932.883,71	32.932.883,71	23.649.209,96	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.576.266,68	36.430.926,37	26.061.968,72	25.145.340,31	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.296.370,06	32.932.883,71	32.932.883,71	60,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.470.910,01	18.278.173,72	18.278.173,72	33,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.613.885,91	42.301,43	162.903,90	162.903,90	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.613.885,91	42.301,43	162.903,90	162.903,90	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	61.001.728,14	46.211.292,09	14.111.084,48	13.391.764,76	32.100.207,61
24.1 - Creche	0,00	42.141.364,69	12.514.436,02	11.890.982,98	29.626.928,67
24.2 - Pré-escola	61.001.728,14	4.069.927,40	1.596.648,46	1.500.781,78	2.473.278,94
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.615.399,42	10.506.544,25	4.755.889,96	3.886.152,80	5.750.654,29
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	89.617.127,56	56.717.836,34	18.866.974,44	17.277.917,56	37.850.861,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	55.460.804,71
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.758.622,78
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	119.869,14
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	38.582.312,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	70.584.916,03	38.582.312,79	13,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.404.224,70	4.434.744,28	55.486.330,17	119.869,14	7.798.025,39
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.236.064,15	4.434.744,28	14.719.127,59	0,00	4.516.936,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.168.160,55	0,00	40.767.202,58	119.869,14	3.281.088,83
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	22.790.600,00	8.423.686,78
35.1 - Salário-Educação	16.991.600,00	7.123.095,97
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	5.585.800,00	785.999,52
35.4 - PNATE	93.200,00	12.226,50
35.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	502.364,79
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.104.700,00	2.868.326,04
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	956.400,00	345.828,25
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.730.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	32.581.700,00	11.637.841,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	139.047.917,47	15.858.444,37	7.108.821,19	6.158.740,45	8.749.623,18
43 - ENSINO MÉDIO	5.264.000,00	1.469.068,19	1.450.346,19	1.039.759,55	18.722,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	144.311.917,47	17.327.512,56	8.559.167,38	7.198.500,00	8.768.345,18

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	276.672.448,62	134.186.372,20	63.715.091,43	50.396.409,52	70.471.280,77
47.1 - Despesas Correntes	240.297.912,53	117.692.308,12	63.715.091,43	50.396.409,52	53.977.216,69
47.1.1 - Pessoal Ativo	108.673.315,28	37.142.070,17	37.142.070,17	26.853.676,75	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	131.624.597,25	80.550.237,95	26.573.021,26	23.542.732,77	53.977.216,69
47.2 - Despesas de Capital	36.374.536,09	16.494.064,08	0,00	0,00	16.494.064,08
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	36.374.536,09	16.494.064,08	0,00	0,00	16.494.064,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	40.930.106,48	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	54.709.100,09	7.123.095,97
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	66.992.075,20	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.647.131,37	7.123.095,97
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.647.131,37	7.123.095,97

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
 Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	905.227.865,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	905.227.865,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	905.227.865,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	393.829.216,80	43,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	488.823.047,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	464.381.894,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	439.940.742,39	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	481.788.119,85	53,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	1.086.273.438,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	144.836.458,40	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	63.365.950,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	159.016.784,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			995.563.000,00		
Previsão Atualizada			995.563.000,00		
Receitas Realizadas			385.007.102,03		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			995.563.000,00		
Dotação Atualizada			1.035.637.249,24		
Despesas Empenhadas			473.414.057,72		
Despesas Liquidadas			247.856.031,65		
Despesas Pagas			200.023.368,88		
Superávit Orçamentário			137.151.070,38		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			473.414.057,72		
Despesas Liquidadas			247.856.031,65		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			905.227.865,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			905.227.865,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			905.227.865,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			29.676.139,12		
Receitas Previdenciárias Realizadas			37.973.523,43		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			8.297.384,31		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			8.297.384,31		
Despesas Previdenciárias Pagas			6.155.319,55		
Resultado Previdenciário			29.676.139,12		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)	
Resultado Primário - Acima da Linha		22.121.675,30	93.628.418,54	423,24	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-10.000.000,00	93.643.672,02	-936,43	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	117.787.631,76	120.681,14	89.532.593,81	28.134.356,81	
Poder Executivo	117.600.508,37	119.869,14	89.370.625,36	28.110.013,87	
Poder Legislativo	187.123,39	812,00	161.968,45	24.342,94	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.048.031,71	7.748,91	11.936.449,18	7.103.833,62	
Poder Executivo	16.380.540,90	7.748,91	10.333.086,01	6.039.705,98	
Poder Legislativo	2.667.490,81	0,00	1.603.363,17	1.064.127,64	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	136.835.663,47	128.430,05	101.469.042,99	35.238.190,43	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		38.582.312,79	25,00	13,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		32.932.883,71	70,00	60,19	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	19.997.187,58		
Despesa de Capital Líquida		92.937.209,10	100.576.883,85		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		255.011,79		525.088,21
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		54.237.059,23	15,00	19,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	215.832.720,00	95.850.762,91	TOTAL (25%)	145.343.830,00	70.584.916,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	87.284.200,00	37.594.919,45			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	278.258.400,00	148.893.981,76			
TOTAL	581.375.320,00	282.339.664,12			
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.000.000,00	37.315.995,04			
RECEITA LÍQUIDA	565.375.320,00	245.023.669,08			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	100.046.633,11	17,21	94.033.831,38	33,31	56.182.969,48	19,90	54.593.912,60	19,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	61.844.538,81	10,64	46.211.292,09	16,37	14.111.084,48	5,00	13.391.764,76	4,74
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22.202.094,30	3,82	10.506.544,25	3,72	4.755.889,96	1,68	3.886.152,80	1,38
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.000.000,00	2,75	37.315.995,04	13,22	37.315.995,04	13,22	37.315.995,04	13,22
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	885.068,67	0,31	11.254.026,32	3,99
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	885.068,67	0,31	11.254.026,32	3,99
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			94.033.831,38	33,31	55.297.900,81	19,59	43.339.886,28	15,35
EDUCAÇÃO INFANTIL			46.211.292,09	16,37	14.111.084,48	5,00	13.391.764,76	4,74
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			10.506.544,25	3,72	4.755.889,96	1,68	3.886.152,80	1,38
RETENÇÕES AO FUNDEB			37.315.995,04	13,22	36.430.926,37	12,90	26.061.968,72	9,23

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	215.832.720,00	95.850.762,91	TOTAL (15%)	87.208.998,00	42.350.949,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	87.302.200,00	37.594.919,45			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	278.258.400,00	148.893.981,76			
SUB TOTAL	581.393.320,00	282.339.664,12			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	166.866.759,89	28,70	93.398.013,39	33,08	54.237.059,23	19,21	45.719.097,65
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			93.398.013,39	33,08	54.237.059,23	19,21	45.719.097,65	16,19

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário da Saúde

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	147.617.300,00	54.074.617,82	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.000.000,00	37.315.995,04
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.472.700,00	634.482,27			
TOTAL	149.090.000,00	54.709.100,09			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	149.090.000,00	54.709.100,09	TOTAL DA RECEITA	54.074.617,82	37.315.995,04
MAGISTÉRIO (70%)	104.363.000,00	38.296.370,06			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		16.758.622,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	161.387.686,43	108,24	61.576.266,68	112,55	36.430.926,37	66,59	26.061.968,72	47,63
MAGISTÉRIO	101.946.315,28	68,37	32.932.883,71	60,19	32.932.883,71	60,19	23.649.209,96	43,22
OUTRAS	59.441.371,15	39,86	28.643.382,97	52,35	3.498.042,66	6,39	2.412.758,76	4,41

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	61.576.266,68	112,55	36.430.926,37	66,59	26.061.968,72	47,63
MAGISTÉRIO	32.932.883,71	60,19	32.932.883,71	60,19	23.649.209,96	43,22
OUTRAS	28.643.382,97	52,35	3.498.042,66	6,39	2.412.758,76	4,41

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 15P248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	864.119.630,04	905.227.865,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças